



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0387/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de designar em cada escola da rede municipal um funcionário (inspetor de alunos) como responsável pela parada de trânsito (com uma placa, o funcionário autoriza ou não a passagem do veículo) no horário de entrada e saída dos alunos.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de designar em cada escola da rede municipal um funcionário (inspetor de alunos) como responsável pela parada de trânsito (com uma placa, o funcionário autoriza ou não a passagem do veículo) no horário de entrada e saída dos alunos.

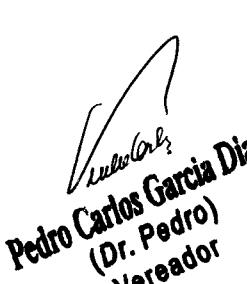
JUSTIFICATIVA:

Tal providência dará maior segurança à nossas crianças no horário de entrada e saída.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 18 de junho de 2013.


Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador

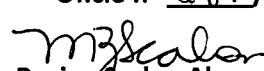

José Ferreira de Sousa
Zé Carioca - PTC - autor


Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Vereador

Lida na Sessão de 18/06/2013
Secretaria - Providenciado em: 18/06/2013

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 18/06/2013
Ofício nº 281/13


Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Ofício nº: **098/2013**

Assunto: Indicação nº 0387/13

Guariba, 12 de Agosto de 2013.

Prezados Vereadores: José Ferreira de Souza, Marcos Henrique Osti e Pedro Carlos Garcia Dias;

Esta Secretaria de Educação apreciou a Indicação nº 0387/13, feito pelos ilustríssimos vereadores que indicam ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de designar em cada escola da rede municipal um funcionário (inspetor de alunos) como responsável pela parada de trânsito (com uma placa, o funcionário autoriza ou não a passagem do veículo) no horário de entrada e saída dos alunos.

A Secretaria Municipal de Educação informa que medidas serão tomadas com vistas à solução desse problema instalado: o grande fluxo de veículos, nos horários de pico, que tem realmente dificultado a movimentação de nossas crianças e seus pais (com veículos próprios muitas vezes), com segurança, nos momentos de entrada e saída das escolas. Isso ocorre principalmente nas proximidades das Unidades Escolares localizadas em regiões de ruas importantes para o fluxo veicular, onde não há possibilidade de interdição do tráfego desses, a exemplos, EMEB Profa. Anna Maria Sanches Rocca, EMEB Profa. Andrea Wik Delfino, EMEB Prof. Luiz Garavello, entre outras.

Na consecução desse estudo, havemos de considerar a complexidade da ação no tocante à educação para o trânsito, ou seja, dos motoristas dos veículos particulares que circulam nesses horários de pico e os sujeitos envolvidos diretamente (inspetores de alunos). A existência de um responsável pelo controle desse fluxo não se restringirá apenas à sua presença, mas demandará ampla campanha de conscientização. Será estabelecido contato com o Delegado responsável pelo trânsito da cidade e respectivo Conselho, pois a magnitude de tal ação dependerá da emissão de pareceres e respectivas autorizações, além do treinamento das pessoas que serão designadas para tal função, realocação de pessoal e revisão do horário de



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

serviço. Muitos fatores e variáveis influenciarão quaisquer medidas adotadas e deverão ser considerados.

Diante de todo o exposto e a prudência necessária que essa ação requer, pedimos que essa egrégia casa nos desculpe pela demora na resposta dessa e nos conceda um prazo maior para que as providências sejam tomadas e haja sucesso na implementação desse programa.

Sem mais, despedimo-nos reiterando protestos de estima e apreço e nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,


Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO
Secretário Municipal de Educação

À

Exma. Sra.

MARIA REGINA SCALON ALVES
M.D. Presidente da Câmara Municipal
GUARIBA/SP